



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Rio Brilhante**  
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO MÊS  
ABRIL/2.024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2.024, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência, reuniu-se o Conselho Fiscal, para apreciar o balancete e as aplicações financeiras do mês de: **ABRIL** do ano de 2.024, sendo que as respectivas notas, balancetes, demonstrativo financeiro e posição de carteira foram apresentadas pela Diretoria Executiva, conforme determina o Art. 32, § 1º, I, II § 2º da Lei nº. 1.167/2.000 que dispõe sobre o Instituto de Previdência. Após verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, declarando este Conselho **APROVADO O BALANCETE** do mês acima descrito, com as seguintes observações: o PrevlBrilhante tem atualmente 80,80% aplicados em renda fixa e 19,09% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,11%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante teve no mês uma rentabilidade insatisfatória de -0,79%, devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. No referido mês foram gerados dois benefícios de aposentadoria. Não houve Compra Direta. Houve participação da Diretora Presidente Evone Bezerra Alves e a membro do Conselho Curador Zélia Pereira Renovato em Campo Grande no dia 01 de abril para atender interesses do Instituto junto a empresa Staf Sistemas para solução das dependências no arquivos XML, para envio do Balanço Geral 2023. No dia 12 de abril, o Diretor Secretário e de Benefícios Álvaro Martins Rodrigues foi à Nova Alvorada do Sul auxiliar no envio obrigatório do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP. Dia 16 de abril a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, participaram em Campo Grande do 1º Seminário de Investimentos da ADIMP-MS, abordando os principais fatores que influenciam na análise de um produto de investimentos. Nos dias 22 a 24 de abril, a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, o Diretor Secretário e de Benefícios, a Conselheira Zélia Pereira Renovato (Conselho Curador) e a servidora e fiscal de contratos Marcelina Martins Ramoa, participaram do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos em Fortaleza-CE realizado pela ANEPREM. A responsável Contábil do Instituto Ana Paula de Souza Santos participou no dia 25 de abril da reunião técnica na M.I. Assessoria Contábil para estudo e resposta dos itens apontados pelo TCE/MS no Processo TC/4212/2022. Todos os relatórios estão devidamente preenchidos anexados adequadamente no Movimento do mês. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Rio Brilhante**  
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

---

gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de abril/2024, conforme determina o item IX do Art. 24 do Decreto nº. 7.296/01 Regulamento Geral do Instituto e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril/24, submetemos o balancete e as contas à apreciação do **CONSELHO CURADOR**. Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

**BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

**NIXON RICARDO ASSIS**